



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1080/PROAD/UFFS/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de serviço de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para atender o equipamento, IRGA (Sistema Completo Portátil com Controle de Microclima para Medida da Fotossíntese), marca ADC, modelo LCSD-001 (LCpro-SD), número de série 33961, patrimônio 062271, instalado no Laboratório Manejo Sustentável dos Sistemas Agrícolas (2/111) no *Campus* Erechim-RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de serviço de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para atender o equipamento, IRGA (Sistema Completo Portátil com Controle de Microclima para Medida da Fotossíntese), marca ADC, modelo LCSD-001 (LCpro-SD), número de série 33961, patrimônio 062271, instalado no Laboratório Manejo Sustentável dos Sistemas Agrícolas (2/111) no *Campus* Erechim-RS:

- I - André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- II - Bernardo Berenchtein, Siape 1957541;
- III - Giovanni Zocche, Siape 1950427;
- IV - Leandro Galon, Siape 1805453;
- V - Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 16/11/2022

PORTARIA Nº 1080/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 11:41)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1080**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **9065470381**